



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO Nº 118/2025/SEA/GEIMO

Florianópolis, data da assinatura digital.

SEA 22017/2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina os §§ 5º e 6º, do art. 1º, da Lei 19.947, de 2024, que “autoriza a alienação e a concessão e autorização de uso de imóveis do Poder Executivo nas modalidades que menciona e estabelece outras providências”, encaminha-se, em anexo, relatório sobre as alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis.

No que pertine às atividades e os resultados financeiros dos FIIs e dos FIPs de que trata o inciso III do caput deste art. 1º, cumpre informar que, em se tratando de ferramentas incipientes e inovadoras, a Secretaria da Administração tem atuado até a presente data, na elaboração de estudos e orçamentação visando a contratação de consultoria e assessoramento especializados para estruturação e implantação dos Fundos mencionados.

Respeitosamente,

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
(Assinado Digitalmente)

Senhor,

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC
Florianópolis/SC



ANEXO

Quadro de alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis
Período de Janeiro a Maio de 2025

Autorizações	Sem eventos no período
Cessão	<p>DECRETO Nº 891, DE 12 DE MARÇO DE 2025 - Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.</p> <p>Identificação do Imóvel: Imóvel com área de 22.274,08 m² (vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 261, Bairro Saco dos Limões, Florianópolis, matriculado sob os nºs. 0140 e 1.220 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 1.042 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p>Destinação: Instalação da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Cessão	<p>DECRETO Nº 906, DE 21 DE MARÇO DE 2025: Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.</p> <p>Identificação do Imóvel: Imóvel edificado com área parcial estimada de 949,62 m² (novecentos e quarenta e nove metros e sessenta e dois decímetros quadrados), situado no segundo pavimento do Bloco III do Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina, localizado na Rodovia SC-401, km 15, nº 4.600, Bairro Saco Grande, Município de Florianópolis, matriculado sob o nº 37.540 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 3498 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p>Destinação: Instalação da sede administrativa e educacional da ENA.</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Cessão	<p>DECRETO Nº 975, DE 8 DE MAIO DE 2025: Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Laguna.</p> <p>Identificação do Imóvel: Áreas abaixo relacionadas, sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 27.925 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna e cadastrado sob o nº 5.683 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA):</p> <ul style="list-style-type: none">I – Poço 01, no bairro de Barbacena, com área de 281,21 m² (duzentos e oitenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados);II – Poço 02, no bairro de Barbacena, com área de 373,00 m² (trezentos e setenta e três metros quadrados);III – Poço 01, no bairro de Cabeçudas, com área de 273,93 m² (duzentos e setenta e três metros e noventa e três decímetros quadrados);IV – Poço 02, no bairro de Cabeçudas, com área de 301,86 m² (trezentos e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados); eV – Poço 04, no bairro de Cabeçudas, com área de 412,21 m² (quatrocentos e doze metros e vinte e um decímetros quadrados).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

	<p>Destinação: Regularização da ocupação das áreas de poços instalados pela CASAN, no Município de Laguna.</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Cessão	<p>LEI Nº 19.263, DE 24 DE MARÇO DE 2025: Autoriza a cessão de uso de imóvel que especifica no Município de Florianópolis.</p> <p>Identificação do Imóvel: Terreno com 1.153,00 m² (um mil, cento e cinquenta e três metros quadrados), parte de uma área maior, onde está instalado o Centro Integrado de Cultura (CIC), matriculado sob o nº 22.190 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01044 na Secretaria de Estado da Administração, com prédio construído, conforme averbação da construção sob o nº 436.684, em 9 de abril de 2024.</p> <p>Destinação: Execução das atividades administrativas, esportivas, sociais e culturais da Associação dos Funcionários da Fundação Catarinense de Cultura, preservando sua sede esportiva, social e cultural.</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Cessão	<p>LEI Nº 19.293, DE 28 DE ABRIL DE 2025: Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Domingos.</p> <p>Identificação do Imóvel: Imóvel com área de 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 4230 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos e cadastrado sob o nº 4310 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p>Destinação: Execução, por parte do Município, de oficinas de esporte e cultura para alunos da educação básica.</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Concessão	<p>DECRETO Nº 830, DE 29 DE JANEIRO DE 2025: Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de São Joaquim.</p> <p>Identificação do Imóvel: Imóvel com área de 3.520,00 m² (três mil, quinhentos e vinte metros quadrados), com benfeitoria não averbada, transcrito no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim sob o nº 19.886, fls. 134, livro 3-AD, e cadastrado sob o nº 4.531 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p>Destinação: Permitir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Joaquim o desenvolvimento de atividades voltadas ao cuidado das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou síndromes associadas, nas áreas da saúde, assistência social e educação.</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Concessão	<p>DECRETO Nº 905, DE 21 DE MARÇO DE 2025: Autoriza a concessão de uso de</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

	<p>imóvel no Município de Laguna.</p> <p>Identificação do Imóvel: Área de 894,47 m² (oitocentos e noventa e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondente a 8 (oito) salas do Centro Administrativo Hindemburgo Moreira, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 23.725 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna e cadastrado sob o nº 03296 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p>Destinação: Permitir à Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel (ACUSTRA) dar continuidade ao atendimento a crianças e adolescentes, especialmente os filhos de apenados, por meio de oficinas socioeducativas, contribuindo para a prevenção da criminalidade infantojuvenil.</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Concessão	<p>DECRETO Nº 917, DE 31 DE MARÇO DE 2025: Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.</p> <p>Identificação do Imóvel: Imóvel com área de 940 m² (novecentos e quarenta metros quadrados), com benfeitorias, localizado na Servidão Alzira Ventura Vieira, nº 265, Bairro Capoeiras, Município de Florianópolis, e cadastrado sob o nº 5.206 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p>Destinação: Permitir à Associação de Pais e Amigos de Autistas (AMA) Florianópolis o desenvolvimento de atividades relativas ao amparo, auxílio, adaptação, reabilitação, assistência e inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>
Concessão	<p>DECRETO Nº 989, DE 16 DE MAIO DE 2025: Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.</p> <p>Identificação do Imóvel: Conjunto comercial nº 906, tipo 06, com área privativa de 40,81 m² (quarenta metros e oitenta e um decímetros quadrados) e área total de 50,50 m² (cinquenta metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Avenida Hercílio Luz, nº 639, Florianópolis, matriculado sob o nº 8.923 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob nº 2.312 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p>Destinação: Regularizar a ocupação do imóvel, permitindo à Associação Nipo-Catarinense o desenvolvimento de atividades e proporcionando a divulgação da cultura japonesa no Estado.</p> <p>Valor da transação: Não se aplica.</p> <p>Destinação dos recursos: Não se aplica.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

[DECRETO Nº 997, DE 28 DE MAIO DE 2025](#): Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de venda, imóveis nos Municípios de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Joinville, Laguna e Mafra.

Identificação dos Imóveis:

1. Imóvel urbano com área de 11.304,93 m² (onze mil, trezentos e quatro metros e noventa e três decímetros quadrados), composto pelos lotes 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do Loteamento Vila Clasen, localizado na Rua Gustavo Salinger, esquina com Rua Heino Marx, Itoupava Seca, Blumenau/SC. Situa-se em meio de quadra; apresenta pedologia seca e firme, com formato predominantemente retangular e topografia em aclave suave. Matriculado sob o nº 1.845 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC, cadastrado sob o nº 2.691 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). A avaliação considera a área obtida mediante levantamento topográfico, qual seja: 11.043,29 m² (onze mil, quarenta e três metros e vinte e nove decímetros quadrados);

2. Imóvel urbano com área de 1.448,25 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), localizado na Rua 25 de Julho, s/n, Itoupava Norte, Blumenau/SC. Situa-se em meio de quadra, apresenta pedologia seca e firme, com formato predominantemente retangular e topografia em aclave suave. Matriculado sob o nº 2.260 no 3º Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC, cadastrado sob o nº 2.789 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). A avaliação considera a área obtida mediante levantamento topográfico, qual seja: 1.397,24 m² (um mil, trezentos e noventa e sete metros e vinte e quatro decímetros quadrados);

3. Imóvel urbano com área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), localizado na Av. General Osório, nº 23 D, esquina com Av. Marechal Floriano Peixoto, Jardim Itália, Chapecó/SC. O terreno apresenta pedologia seca e firme, com topografia plana e formato predominantemente retangular. Matriculado sob o nº 149.339 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, cadastrado sob o nº 635 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). A avaliação considera a área obtida mediante levantamento topográfico, qual seja: 1.000,69 m² (mil metros e sessenta e nove decímetros quadrados) e desconsidera a edificação existente no local, uma vez que, dada às condições de inabitabilidade, está em fase de demolição e retirada do entulho;

4. Imóvel urbano com área de 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), localizado na Servidão Gervásio Manoel da Cunha, 121, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC. O Imóvel possui Escritura de Cessão de Direito de Posse (livro 81, folha 34), do Cartório Lidia Mauricia Laureano da Costa, do Distrito de Canasvieiras, Florianópolis/SC, é cadastrado sob o nº 1.024 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). A avaliação considera a área obtida mediante levantamento topográfico, qual seja: 823,54 m² (oitocentos e vinte e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados);

5. Imóvel urbano com área total de 397,54 m² (trezentos e noventa e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), localizado na Rua Victor Meirelles, nº 35, Centro, Florianópolis/SC. O terreno apresenta topografia plana e formato predominantemente retangular, é composto pela junção das áreas dos terrenos das matrículas nº 95.443 e 95.439, lavradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, Florianópolis/SC, respectivamente cadastradas sob os nºs 253 e 254 do SIGEP da SEA e avaliadas conjuntamente no montante de R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais);

6. Imóvel urbano com área de 2.870,00 m² (dois mil, oitocentos e setenta metros quadrados) e área construída de 2.307,00 m² (dois mil, trezentos e sete metros quadrados), localizado na Rua Marechal Guilherme, nº 134, Centro, Florianópolis/SC. Matriculado sob o nº 92.578 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 837 no SIGEP da SEA e

**Alienação por venda
(leilão)**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

avaliado em R\$ 19.350.000,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil reais). A avaliação considera a área obtida mediante levantamento topográfico, qual seja: 2.892,04 m² (dois mil, oitocentos e noventa e dois metros e quatro decímetros quadrados);

7. Sala Comercial nº 1.102, com área privativa de 460,60 m² (quatrocentos e sessenta metros e sessenta decímetros quadrados), localizada no 11º andar do Edifício Manchester, Rua do Príncipe, nº 330, Centro, Joinville/SC. Matriculada sob o nº 18.915 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, cadastrada sob o nº 3.341 no SIGEP da SEA e avaliada em R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais);

8. Imóvel urbano com área de 242,85 m² (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) e área construída também de 242,85 m² (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), localizado na Praça República Juliana, nº 10, esquina da Rua Raulino Horn com a Rua Barão de Rio Branco, tendo aos fundos a Rua Pinto Bandeira, Centro Histórico de Laguna, Laguna /SC. Matriculado sob o nº 11.727 no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, cadastrado sob o nº 200 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

9. Imóvel rural com área de 107.690,00 m² (cento e sete mil, seiscentos e noventa metros quadrados), localizado em uma estrada vicinal a 2.300 metros da Rodovia BR-116 na localidade de Rio Branco, Mafra/SC. Apresenta topografia acidentada e baixo potencial agrícola. Matriculado sob o nº 343 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Mafra/SC, cadastrado sob o nº 159 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Destinação: Não se aplica.

Valor da transação: Não se aplica.

Destinação dos recursos: Não se aplica.